



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 178/2025.

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional e dá outras providências”.

AUTORIA: Executivo Municipal

- EMENDA SUBSTITUTITVA Nº -

Substitui o numeral **R\$ 47.534,17** referente ao total da anulação constante do quadro do parágrafo único do artigo 1º do projeto de lei em questão pelo numeral **R\$ 104.453,76**.

Sala das Sessões “Prof. Arlindo Favaro”, em 09 de dezembro de 2.025.

Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE


Airton Cândido da Silva
VICE-PRESIDENTE


João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO